



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0434/DGP/REITORIA de 11 de março de 2020

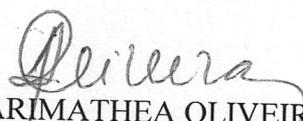
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório da servidora ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

| PROCESSO             | SIAPE   | NOME                         | ADMISSÃO   | TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO |
|----------------------|---------|------------------------------|------------|-------------------------------|
| 23270.003255/2019-68 | 1786837 | LÍVIA CRISTINA VEIGA<br>RIOS | 30/01/2017 | 29/01/2020                    |

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no item 1.

  
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA  
Reitor Substituto